



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

Aviso de Dispensa de Licitação 11/2025 Processo Administrativo n.º 441/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pela Dra. Karine A. de Camargo Conceição, OAB/SP 250.148, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenadora Jurídica, torna público aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 08 de outubro de 2025, até às 18:00 horas, pelo e-mail contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP, para o objeto: **“Contratação de serviço de TAG Eletrônica para o veículo Fiat Cronos 1.3 – Placa CDR 1H22, para passagem automática sem interrupção ou parada, destinado ao pagamento das tarifas de pedágios e estacionamento, visando agilidade e eficiência no deslocamento de veículos, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos”**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, pelo critério de julgamento de Menor Preço Global.

O fornecimento ocorrerá conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato via e-mail no endereço contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia junto a Secretaria Geral, na Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro, 1711 – Centro Saltinho – SP ou pelo site www.camarasaltinho.sp.gov.br/licitacao.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 03 de Outubro de 2025.

Andreia Montebelo Wenceslau Diretora Administrativa Gestora de Contratos	Amadeu Soares da Silva Junior Presidente
---	---